



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI N 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA, informa que nos autos a processo Administrativo nº 8250, de 07 de dezembro de 2022, foi autorizada a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por fundamento as disposições contidas no inciso VI do art. 30 da lei Federal de nº 13.019/2014 alterada pela lei nº 13.204/2015 e art. 2º da Lei Municipal n.º 2.954/2017.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
NOME: Associação Pestalozzi de João Neiva
CNPJ: 32.403.602/0001-86
ENDEREÇO: Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81 - Loteamento Ernesto Santos Silva
TELEFONE: (27) 3258-2499 / (27) 99974-8514
E-MAIL: pestalozzijn@yahoo.com.br
PRESIDENTE: Maria Melania Ruy Tolomei de Araújo
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Liliane Ferreira Nunes Capucho

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA
OBJETO: Melhorar o atendimento de crianças, adolescentes e adultos da Associação Pestalozzi de João Neiva, através do suporte técnico de multiprofissionais, visando a melhoria da qualidade dos atendimentos e a inclusão social das pessoas com deficiência nesta instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
360000 – Secretaria Municipal de Saúde / 36.300 – Média e Alta Complexidade / 10 – Saúde / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 0048 – João Neiva Mais Saúde – Ações de Média e Alta Complexidade / 2.140 – Atendimento à Reabilitação Física / 33504300000 - Subvenções Sociais / 150000150000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

OBJETIVO DA PARCERIA
Promover atendimento especializado visando uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A modalidade a ser adotada no presente caso, se faz na forma de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a qual possui previsão contida no inciso VI do art, 30, da lei de nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.024/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 2.954/2017. **RATIFICA-SE A DISPENSA**, tendo em vista que a Organização de Sociedade Civil é uma instituição que prima pela proteção aos direitos à dignidade da pessoa humana e de promoção de valores sociais, éticos e morais quanto à equidade, igualdade e liberdade da pessoa com deficiência e ainda trata-se de uma instituição que não tem fins econômicos, nem lucrativos, com a finalidade de prestar, de forma gratuita, serviços socioassistenciais, com intuito de promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências, sendo a Associação Pestalozzi de João Neiva a única OSC existente no Município de João Neiva -ES que oferta serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência, impossibilitando a competição por outras Organizações da Sociedade Civil.

Por se tratar de uma instituição que desenvolve suas atividades há vários anos no município de João Neiva é fundamental e necessário registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mutua cooperação, desta parceria.

Nos autos do Processo Administrativo nº 8.250/22 está comprovada que a Associação Pestalozzi de João Neiva, encontra-se apta a firmar parceria com o Município de João Neiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para executar os serviços complementares propostos visando a Melhoria da qualidade dos atendimentos e a inclusão social das pessoas com deficiência, através do suporte técnico multiprofissional.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Registra-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014

João Neiva/ES, 15 de março de 2023.

Dirceu Antônio Grips

Secretário Municipal de Saúde de João Neiva - ES

Decreto Nº 7.773/2021

Dirceu Antônio Grips
Secretário Municipal de Saúde
PMJN - Decreto Nº 7.773/2021